



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário



ACÓRDÃO

TC-014459.989.25-7, TC-015002.989.25-9, TC-015031.989.25-4, TC-015032.989.25-3, TC-015033.989.25-2, TC-015034.989.25-1, TC-015046.989.25-7, TC-015048.989.25-5, TC-015049.989.25-4, TC-000212.989.26-3, TC-000445.989.26-2 e TC-015558.989.25-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto Sócrates Guanaes – ISG.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Regional de São José dos Campos "Dr. Rubens Savastano".

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São José dos Campos "Dr. Rubens Savastano".

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes (Diretor-Presidente do ISG).

Responsável(is) pelo(s) termo(s) aditivo(s): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes (Diretor-Presidente do ISG).

Responsável(is) pela(s) prestação(ões) de contas: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes (Diretor-Presidente do ISG).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 28/04/23. Valor – R\$579.308.080,80. Termo Aditivo de 28/12/23. Termo Aditivo de 27/12/23. Termo Aditivo de 29/12/23. Termo Aditivo de 27/02/24. Termo Aditivo de 05/04/24. Termo Aditivo de 31/07/24. Termo Aditivo de 30/12/24. Termo Aditivo de 11/04/25. Termo Aditivo de 29/12/25. Termo Aditivo de 27/12/25. Prestação de contas – repasses ao terceiro setor. Exercício: 2024. Valor(es): R\$122.138.481,09.

Advogado(s): Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP nº 109.029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP nº 147.278) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Marcel Felipe Moitinho Torres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário



EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CHAMAMENTO PÚBLICO. CONTRATO DE GESTÃO. TERMOS ADITIVOS. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. JUSTIFICATIVAS ABRANGENTES E INDICATIVAS DE COMPROMISSO COM A RESOLUÇÃO DOS ACHADOS. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão ordinária virtual de **5 de maio de 2026**, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, e Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu regularidade do Chamamento Público, do decorrente Contrato de Gestão e dos Termos Aditivos 01/2023, 02/2023, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 01/2025, 02/2025, 03/2025 e 01/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Sócrates Guanaes-ISG, sem prejuízo das recomendações à Origem, consignadas no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Presente o Procurador da Procuradoria da Fazenda Estadual Dr. Marcel Felipe Moitinho Torres.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 5 de maio de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator